



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 017/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, **INDICANDO ESTUDOS VIABILIZANDO A ANTECIPAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL.**

Justificativa

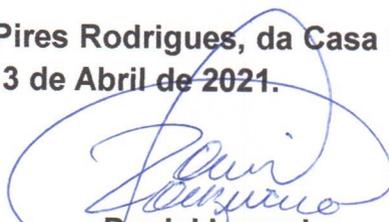
Senhores vereadores, a pandemia da Covid-19 vem causando diversos prejuízos nos mais diversos setores da economia. E os servidores municipais em especial precisam deste aporte financeiro para sanar suas demandas.

A antecipação do 13º salário vem sendo estudada pelo Governo Federal para os aposentados, e no Governo Estadual essa benfeitoria está sendo viabilizada, prevista para o mês de Abril.

Deve ser feito um estudo com a área contábil e jurídica para viabilizar esta antecipação.

Diante dos fatos expostos e da necessidade dos servidores, peço os votos favoráveis pela aprovação da matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 13 de Abril de 2021.


Daniel Louzeiro
Vereador – PC do B

APROVADO
Em: 13/04/2021

feito em 13/04/2021